



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2026

O Prefeito Municipal de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO por meio do presente a RETIFICAÇÃO do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026, que tem como objetivo a contratação temporária para **AJUDANTE GERAL, MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS** para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme autoriza a Lei Municipal Nº 1.238/2023.

1. Pelo presente, fica **retificado** a alínea “11.2” do item 11 - “**DAS PROVAS**” para vigorar com a seguinte redação:

11.2 – A realização da Prova Prática será dia **22/03/2026**, com início às 8h00, na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal situada à Avenida Tadeu Beatriz Siqueira, 305 – centro – São Pedro da União.**

2. Pelo presente, fica **retificado** as alíneas “13.1” e “13.2” do item 13 - “**DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RECURSOS**” para vigorar com a seguinte redação:

13.1 – Após o período de avaliação, será publicada a Homologação do Resultado dos candidatos habilitados, em ordem classificatória, no dia 23 de março de 2026 às 17:00 hs.

13.2 – Da classificação publicada no dia 23/03/2026 é cabível recurso pelo candidato que entender prejudicado, que deverá ser endereçado à Comissão e protocolado na Prefeitura no dia 24/03/2026, no horário de 8h00 às 17h00.

3. Pelo presente, fica **retificado** a alínea “14.1” do item 14 - “**DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**” para vigorar com a seguinte redação:

14.1 – Transcorrido o prazo sem interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para a homologação até o dia 25 de março de 2026.

4. Permanecem em vigor as demais disposições que não tenham sido modificadas pelo presente termo de retificação.

São Pedro da União (MG), 13 de março de 2026

**Ronaldo Aparecido Dias**  
**Prefeito Municipal**